

## Educação das relações étnico-raciais e os desafios para as políticas de ações afirmativas na atualidade

As sociedades colonialistas, como é o caso daquelas da América Latina e Caribe, apresentam profundas desigualdades sociais forjadas pela categoria de raça. A própria fundação destas sociedades como "sociedades modernas" está estruturada na ideologia racial da superioridade branca que tudo pode dominar. Como consequência do projeto colonial que perdura fortemente na atualidade, a distribuição desigual de privilégios e desvantagens pode ser observada em absolutamente todos os âmbitos. Até mesmo territórios nos quais se vivencia a cultura afro-diaspórica, como terreiros de Candomblé e Escolas de Samba, no Brasil, se encontram muitas vezes ocupados e geridos por pessoas brancas.

A baixa representatividade negra e indígena nas instituições governamentais ou não, em espaços de poder e tomada de decisão, e em espaços de prestígio intelectual, mostram como esta ocupação é desproporcional quando leva-se em conta o contingente populacional de negros, que no Brasil ultrapassa os 55%, de acordo com Censo 2022, por exemplo. Apenas quando a estatística é trágica, a presença negra e indígena representa a maioria, como podemos observar nos indicadores de desemprego, encarceramento, mortes evitáveis por adequada assistência e homicídios policiais.

Também os indicadores de sucesso educacional e escolar apontam um acúmulo geracional de desvantagens para a população negra e indígena, que apresentam maiores taxas de analfabetismo, distorção entre idade e série, abandono escolar e migração de adolescentes para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Essas populações ainda acessam e concluem o Ensino Superior em menor proporção.

Tendo compreendido este cenário de desigualdades como consequência direta da contínua reprodução de um sistema político inaugurado pelo colonialismo escravista, as ações afirmativas representam um conjunto de medidas necessárias

para a promoção da igualdade e um meio indispensável para reparar a sistemática exclusão que as populações negra e indígena ainda sofrem.

No Brasil, devido à desvantagem histórica enfrentada pela comunidade negra, o Estatuto da Igualdade Racial (1989, art. 1) define que haja investimentos em políticas públicas através das ações afirmativas: programas e medidas especiais, envolvendo também a iniciativa privada. A intenção é corrigir a desigualdade racial e, assim, estimular gradativamente a promoção da igualdade de oportunidades.

As ações afirmativas se constituem em políticas de combate ao racismo e à discriminação a partir de recursos financeiros que criam meios às pessoas pertencentes a grupos socialmente discriminados para que possam competir em condições de igualdade com as pessoas brancas (Munanga; Gomes, 2016). A aplicação destas políticas nos espaços historicamente embranquecidos, como é o caso das universidades, é estratégia fundamental no processo de superação das desigualdades sociais e emancipação dos sujeitos.

Recentemente, a Universidade Federal de Santa Catarina (2024) apresentou um relatório resultante do Monitoramento e Avaliação da Política de Enfrentamento ao Racismo na UFSC. O relatório aponta que seriam necessários 150 anos para atingir o objetivo de 20% de servidores negros, com algumas interpretações dizendo que se nenhuma medida for tomada esta proporção nunca será alcançada. Isso evidencia a importância de políticas de reserva de vagas nas Instituições de Ensino Superior.

Esta será, portanto, a perspectiva geral dos territórios usurpados pela colonização se as políticas de ações afirmativas não forem ampliadas e aperfeiçoadas para incluir os corpos e, também, os saberes africanos, afrobrasileiros e indígenas, o que requer sério trabalho de revisão curricular, metodológica e epistemológica, refletindo caminho indispensável para alcançarmos uma democracia plena. Com este cenário posto, políticas de inclusão social e de ações afirmativas colocam possibilidades reais para a superação da desigualdade racial.

No Brasil, o resultado da luta por direitos pode ser observado inicialmente no Rio de Janeiro, primeiro Estado da federação a instituir a reserva de vagas no Ensino Superior para estudantes de escolas públicas, bem como para negros(as) e pessoas com deficiência. A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) implementaram políticas de ações afirmativas, embasadas nas leis estaduais aprovadas pela Assembleia

Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, nos anos de 2000. Posteriormente, políticas similares foram adotadas pela Universidade de Mato Grosso do Sul, pela Universidade Estadual da Bahia e pela Universidade de Brasília (Nierotka; Trevisol, 2019; Santos, 2012; Trevisol; Nierotka, 2016).

O debate em torno da democratização do acesso ao ensino superior tornou-se um dos mais presentes na agenda nacional. E tudo isso, por conta da expansão da rede privada e adesão de boa parte das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ao projeto Reestruturação e Expansão das Universidade Federais (REUNI), instituído em 2007, bem como a criação anterior dos cursos à distância vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Estes dois projetos resultaram na implantação de novos *campi*, novas unidades de ensino e cursos e, portanto, um aumento significativo em vagas para estudantes na educação superior.

Em 2012, o Congresso Nacional aprovou a Lei 12.711, que ficou conhecida como a “Lei de Cotas” (Brasil, 2012), que regulamenta a reserva de vagas em instituições federais de ensino. A normativa enfrentou considerável resistência de alguns setores da sociedade, sobretudo de intelectuais brancos que, em 2006, produziram um manifesto contra as cotas e contra o Estatuto da Igualdade Racial assinado por 114 pessoas entre intelectuais e artistas, como Lilia Schwarcz e Caetano Veloso, por exemplo, que alegavam que a reserva de vagas produziria mais racismo, em vez de combatê-lo.

Tendo sido promulgada a Lei de Cotas em 2012, o argumento contra ações de discriminação positiva toma outra forma. Neste momento, passam a ser problematizados os processos de identificação racial a partir de um entendimento falacioso sobre não ser possível identificar quem é negro no Brasil, dada a natureza miscigenada da população. Esta posição, por sua vez, gera a demanda por diretrizes mais eficazes para a identificação racial necessária para que a vaga seja destinada a quem tem direito, bem como sugere a necessidade de acompanhamento legal dos procedimentos de identificação com o objetivo de evitar fraudes.

Por outro lado, a ausência de implementação da reserva de vagas nos cursos de pós-graduação também gerou muitas críticas dos movimentos sociais, entidades da sociedade civil e dos(as) intelectuais negros(as) que vinham lutando pela aprovação de reserva de vagas para os cursos de mestrado e doutorado. Quatro anos depois, o Ministério da Educação reconheceu essa lacuna e publicou uma portaria normativa (Portaria 13/MEC/2016) com o propósito de induzir as instituições

federais de educação superior (IFES) a introduzir políticas de ações afirmativas nos programas de pós-graduação (PPG) (Brasil, 2016b). Esta portaria motivou inúmeras instituições federais de ensino a aprovarem políticas de inclusão de pessoas negras e indígenas e pessoas com deficiência em seus cursos de mestrado e doutorado.

Uma educação democrática e inclusiva, além de necessária, atende também os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), principalmente as ODS1 (Erradicação da pobreza) e ODS4 (Educação de qualidade) que impactam diretamente na vida social, política e econômica dos(as) estudantes negros(as) de camadas sociais mais vulneráveis. A compreensão dos efeitos das políticas de inclusão e ações afirmativas implementadas por instituições de ensino superior públicas e comunitárias, tem o propósito de correção ao atual modelo de acesso e permanência de populações marginalizadas.

Uma vez que nas últimas décadas foram implementadas diferentes iniciativas que pretendem corrigir as injustiças raciais postas, se faz necessário compreender o cenário atual das relações raciais na América Latina e Caribe, bem como o panorama institucional que a presença da diversidade racial produz nos espaços de poder; o tensionamento político gerado a partir da presença da diferença, os processos de implementação e avaliação das ações afirmativas e os desafios postos para a continuidade da luta pela promoção da igualdade racial.

Neste sentido, os textos do dossiê **Relações Étnico-Raciais e Ações Afirmativas na América Latina** pretendem refletir de modo geral sobre as lutas e conquistas do povo negro e indígena na América Latina e Caribe, sobre o quadro atual das relações raciais, levando em consideração as investigações sobre políticas de ações afirmativas, para assim avaliar os avanços e desafios observados, considerando sua implementação, efetivação e expansão em diferentes níveis, e compreendendo as políticas em si mesmas como mecanismos de promoção de igualdade racial. Além disso, a proposta pretende contribuir para o campo das pesquisas em educação das relações étnico-raciais.

O dossiê traz textos de professoras(es) de programas de pós-graduação de diferentes Instituições de Ensino Superior do Brasil e da América Latina e pesquisadores doutoras(es) e pós-doutorandas(es) do campo da educação interessados em compreender as relações raciais produzidas em ambientes educacionais e os impactos das ações afirmativas nesses contextos.

Partidos políticos conservadores, que defendem a pauta neoliberal/privatista de exclusão, olham atravessados para defesa de uma educação democrática inclusiva, portanto, as cotas para estudantes negros(as), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transsexuais são políticas que não estão asseguradas, ou seja, estas conquistas correm riscos diante do poder de organizações políticas com tendências conservadoras e reacionárias. Os trabalhos do dossier **Relações Étnico-Raciais e Ações Afirmativas na América Latina** chamam atenção para estas questões, com um olhar voltado para as universidades públicas, afinal são também nesses espaços que as leis se concretizam, envolvendo sujeitos com potencial para transformar a vida em sociedade.

O primeiro artigo, avalia a presença de indígenas no ensino superior. Adir Casaro Nascimento, Carlos Magno Naglis Vieira e Antonio Hilário Aguilera Urquiza partem do pressuposto, no texto **Indígenas na Universidade: possibilidades de construção de uma pedagogia intercultural**, de que a convivência com a diferença é enriquecedora para construção de uma educação inclusiva. O artigo busca refletir sobre a presença de indígenas em cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e como as experiências e vivências destes estudantes contribuem para a construção de uma pedagogia intercultural que descoloniza o currículo e o espaço universitário.

O texto apresenta importantes aspectos da experiência indígena na universidade, levando em consideração o contexto de violência e discriminação que caracteriza a relação com os povos indígenas no Mato Grosso do Sul. Apesar de ter a segunda maior população indígena do Brasil, o Estado tem muito forte a cultura do agronegócio, reproduzindo estereótipos que pretendem legitimar a violência.

Mesmo com a presença de escolas nas aldeias, possibilitando o aumento da entrada de indígenas no ensino superior, a experiência indígena na universidade é marcada pela ausência de sua cultura, dos seus modos de organização, metodologias e epistemologias. Assim, se apresentam os desafios de fazer a universidade dialogar com a comunidade de forma a promover uma educação mais comprometida com os problemas que eles enfrentam, transformando o espaço universitário em um lugar de articulação de saberes; e o desafio de superar relações assimétricas que possibilitam a existência do preconceito. Os autores e a autora defendem que não é suficiente garantir o acesso ao ensino superior quando os saberes produzidos pela

cultura indígena permanecem à margem e o currículo conservador vigente desconecta seus povos e suas lutas.

Para construir relações multiculturais nos espaços educacionais é necessário compreender os indígenas como sujeitos étnicos diferentes, capazes de trazer contribuições de saberes de tradições oprimidas para que novas bases epistemológicas possibilitem a produção de identidades interculturais capazes de ressignificar os modos como produzimos saberes.

No artigo **Herramientas antirracistas en la materia de derecho indígena de la UNAM**, Elia Avendaño se baseia na teoria dos direitos fundamentais, do pluralismo e da interseccionalidade para apresentar a abordagem antirracista presente no curso de Direito da Universidade Nacional do México, a partir da contextualização histórica, estatística e regulatória sobre o reconhecimento da diversidade cultural mexicana e da experiência de ensino da matéria "Direito Indígena" implementada em 2022 no curso de Direito. Nesta disciplina, estudantes investigam conteúdos teóricos, metodológicos e normativos, além de realizar estudos de casos que envolvam os direitos dos povos indígenas e negros afro-mexicanos. Como consequência desta abordagem, espera-se compor novas gerações de advogados e advogadas formadas na perspectiva intercultural, capazes de transformar as relações entre os povos vulneráveis e demais setores da sociedade, sobretudo o Estado e suas instituições, cuja obrigação é corrigir as desigualdades.

Assim como no Brasil, a questão da identidade racial no México envolve o que a autora chama de "ilusão da mestiçagem", que se dissemina pela ideia de uma homogeneidade mestiça no território mexicano, apagando as diferenças e a pluriculturalidade e dificultando a implementação de políticas diferenciadas para as circunstâncias específicas sob as quais vivem a população indígena e os negros afro-mexicanos. Associada à "ilusão da mestiçagem", há ainda a questão da exclusão da palavra 'raça' para definir uma categoria social, tendo sido adotada a palavra 'etnia', o que evitaria referências biológicas e fenotípicas. A própria Constituição mexicana que proíbe a discriminação, não faz referência à discriminação racial. Entretanto, se observa que, a despeito do termo, as características físicas continuam sendo critério de exclusão.

A matéria "Direito Indígena" possibilita a compreensão da história da luta pelo reconhecimento da composição pluricultural da nação, que acarreta na conquista de direitos coletivos para os povos indígenas e negros afro-mexicanos,

bem como em mecanismos para eliminar barreiras para que grupos vulneráveis acessem a justiça. Esta experiência de ensino mostra que um currículo antirracista proporciona a aquisição de ferramentas epistemológicas que permitem abordar casos que envolvem os direitos dos povos indígenas e negros afro-mexicanos, contribuindo para a desconstrução de estereótipos e para a prevenção do racismo e discriminação na formação jurídica e na atuação profissional. Espera-se assim que os rumos dessa formação possam levar à transformação da prática jurídica no México para combater a discriminação a partir do Direito.

A outra discussão que este dossiê se propõe é sobre a linha de produção e disseminação de saberes determinado pelo poder hegemônico da branquitude em que se encontra o sujeito/professor(a) negro(a) que busca construir uma identidade a partir de sua negritude formada pelos valores afro-brasileiros. Neste terceiro texto, **A construção da identidade do(a) professor(a) negro(a), Carlos Alberto Silva da Silva e Jeane Vanessa Santos Silva** fazem uma reflexão sobre os profissionais docentes negros no momento em que os discursos e ações racistas e antirracistas materializam a ideologia do racismo estrutural entranhado nas instituições de ensino, deixando evidente a essência da constituição política/social do atual Estado-Nação. Ou seja, a manutenção dos privilégios do sujeito branco, heteronormativo e rentista.

Para fazer a análise, o autor e a autora buscaram embasamento teórico nos campos da linguagem e da filosofia da ancestralidade para pensar a (des)construção da identidade deste(a) profissional, que se constitui de vozes das mais diversas esferas de produção. Entre estas vozes estão, o Estado com o discurso das diretrizes normativas, como por exemplo a Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018), as propostas curriculares estaduais e municipais, que se desdobram no Projeto Político Pedagógico das escolas e nos planos de ensino; o que significa dizer que o(a) professor(a) negro(a) acaba se constituindo segundo o que determina as políticas de educação formatada pela branquitude. Refletir sobre educação e a (des)construção da identidade negra nos leva para outras tensões que estão postas como a efetivação (ou não) das Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas escolas de Santa Catarina.

Avaliando o contexto do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSC, Jéssica Lins de Souza Fernandes, Eduarda Souza Gaudio, **Joana Célia dos Passos** apresentam o **Panorama das ações afirmativas no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina: entre**

**conflitos e conquistas.** Esta produção é resultado de um trabalho de pesquisa sobre os 20 anos da primeira iniciativa de ações afirmativas (AA) no Ensino Superior.

O trabalho apresenta o quadro geral da política de ações afirmativas no PPGE/UFSC e destaca as tensões e as disputas internas durante seu processo de implementação. Chama a atenção das pesquisadoras o fato de haver uma queda de estudantes autodeclaradas (os) negras(os) em relação aos anos anteriores à política de ações afirmativas. Embora o corpo docente tenha reconhecido as desigualdades raciais na sociedade brasileira e seu impacto no sucesso de populações racializadas, houve resistência à implementação de projetos de rompimento com a hegemonia branca e eurocentrada na academia, confirmando o pressuposto de que os direitos à educação das populações negras, indígenas e quilombolas foram e continuarão sendo conquistados pela luta de negras e negros, enquanto a branquitude não olhar de forma crítica para os seus privilégios.

Antes de apresentar o quinto artigo **Brasil y Uruguay, hegemonia blanca y resistência afrodescendente** é preciso destacar que Paulo Vinicius Baptista da Silva, um dos autores, tornou-se encantado no momento em que estávamos finalizando a apresentação deste dossiê. Sua morte, aos 59 anos, no dia 30 de novembro de 2024, comoveu o mundo acadêmico, principalmente seus pares de pesquisa e estudos sobre educação das relações étnico-raciais. Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pesquisador da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN), com reconhecimento nacional e internacional, deixa um dos seus últimos textos, escrito em parceria com Mónica Elisabeth Olaza, tratando da resistência negra nos espaços de educação dominado pela branquitude Brasil/Uruguai.

O trabalho do autor brasileiro e da autora uruguaia apresenta um panorama comparativo das desigualdades raciais para população afrodescendente, suas consequências e ações de políticas públicas no Brasil e Uruguai. A comparação feita pela dupla de autores procurou destacar as aprendizagens e as experiências a partir da implementação das ações afirmativas nas universidades públicas dos dois países. Paulo Vinicius e Mónica tomaram o cuidado de medir os impactos proporcionados pelas leis de ações afirmativas nos dois países. No território brasileiro, mais de 55% da população se autodeclara negra, enquanto no território uruguai apenas 8%. O artigo traz ainda dois quadros comparativos sobre as políticas voltadas à população negra do Brasil e do Uruguai; vale muito a leitura.

Já no sexto e último texto do dossier, **O ensino superior como espaço de rompimento “dos silêncios dos lares e escolares”: o processo de construção de identidade e pertencimento de estudantes pardos**, as autoras Tatiane Martins Moacir de Almeida e Tatiane Cosentino Rodrigues apresentam o resultado de uma pesquisa sobre o processo de implementação de políticas de ação afirmativa no Ensino Superior com atenção às mudanças de cultura organizacional, mas com o foco nos processos de construção de identidade e pertencimento étnico-racial de pessoas pardas, provenientes de famílias interraciais. Estudantes autodeclarados pardos expressaram os dilemas vivenciados por conta de suas características fenotípicas, como cor da pele e cabelo. O embasamento teórico da pesquisa se dá no campo da sociologia, psicologia e educação.

Por meio do aporte teórico da sociologia, psicologia e educação, as autoras destacam que os(as) estudantes pardos(as), oriundos de famílias interraciais, constroem suas identidades a partir de diferentes processos de negociação e vivência em torno da questão racial. O lugar da ambiguidade racial para tais pessoas tem como elemento central o fenótipo que molda e orienta a atitude como o indivíduo é tratado nos espaços sociais, numa lógica racial subalternizante que constitui as hierarquias raciais na sociedade brasileira. A pesquisa foi desenvolvida em quatro fases: 1) apresentação da trajetória histórica da política de ação afirmativa da UFSCar; 2) constituição do campo de pesquisa sobre ações afirmativas, identidade, pertencimento étnico-racial e famílias interraciais; 3) realização de entrevistas por meio de amostras aleatórias com cinco estudantes, buscando contemplar ao menos uma pessoa de cada Centro Acadêmico (Exatas e Tecnologia, Humanas e Biológicas) e, por fim, 4) análise dos dados e resultados. O artigo chama atenção por articular identidade e pertencimento étnico-racial e as discussões sobre a implementação e avaliação das políticas de ação afirmativa – acesso e permanência dos estudantes pardos no Ensino Superior.

As autoras e autores que estão neste dossier evidenciam a importância da pesquisa e da reflexão sobre a educação das relações étnico-raciais e as políticas de ações afirmativas implementadas e concretizadas em todos os níveis escolares: do Ensino Fundamental à Pós-Graduação. Os artigos aqui apresentando (cada um com suas singulares) trazem riqueza material e teórica para que se abram caminhos para uma educação democrática, inclusiva e, sobretudo, antirracista. Boa leitura!

#### Organizadores

Jeane Vanessa Santos Silva

(UFSC)

Carlos Alberto Silva da  
Silva (IFSC)

Joana Célia dos Passos  
(UFSC)

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Fundamentos pedagógicos e estrutura geral da BNCC**. Brasília, 2018.

BRASIL. **Lei n. 12.711/2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 2012.

BRASIL. **Portaria normativa n. 13, de 11 de maio de 2016**. Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, 2016b.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NIEROTKA, R. L.; TREVISOL, J. V. **Ações afirmativas na educação superior: a experiência da Universidade Federal da Fronteira Sul**. 1. Ed. Chapecó, SC: Editora UFFS, 2019.

SANTOS, A. P. **Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro**: dos ecos de Durban à Lei das Cotas. Revista de Ciências Humanas, Viçosa, MG, v. 12, n. 2, p. 289 – 317, jul/dez. 2012.

TREVISOL, J. V.; NIEROTKA, R. L. **Os jovens das camadas populares na universidade pública**: acesso e permanência. Revista Katálysis. V, 19, p. 22 – 32, 2016.

